

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA - TERÇA-FEIRA - 15 DE MARÇO DE 2005 - Nº 73

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 751/2005

NOMEIA A SRA. MARIA INES LOPES ROSA NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA INES LOPES ROSA** para exercer o Cargo em Comissão - Chefe de Departamento de Desenvolvimento Econômico -CC-I, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 1º de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 752/2005

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS (CODAR NE.HEX 12.302) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal n.º 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO o alto índice de precipitações pluviométricas que provocaram enxurradas e inundações bruscas (CODAR NE.HEX 12.302), por volta das 5:00 horas da manhã do dia 04 de março de 2005, afetando toda a extensão do Município que é de 417 Km², causando grandes prejuízos na zona urbana e rural, tendo provocado a destruição de diversas pontes, deslizamento de barreiras sobre residências na zona urbana e destruindo estradas vicinais, destruição parcial de obras em andamento de sistema de saneamento básico, causando também a destruição de lavouras de café, plantações de milho, tomate, pimentão, feijão e outras;

CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre resultaram os danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que de acordo com a resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade do desastre foi dimensionada como nível II;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade, a vulnerabilidade do cenário do desastre, o despreparo da Defesa Civil Municipal o baixo censo de percepção de risco das comunidades locais, a tendência para que a onda de cheia continue em elevação nos próximos 15 dias e o risco iminente de ocorrência de um surto de leptospirose.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de **VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirme-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Ação Social e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao

proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionados com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 180 dias.

Vargem Alta-ES, 4 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 753/2005

REVOGA O DECRETO Nº 704/2005, QUE NOMEOU A SERVIDORA DANIELA APARECIDA BALBINO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO MÉDICO ODONTOLÓGICA – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 704/2005, que nomeou a Servidora Daniela Aparecida Balbino para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão Médico Odontológica – FC-I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 754/2005

NOMEIA A SERVIDORA DANIELA APARECIDA BALBINO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E COMPRAS – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **DANIELA APARECIDA BALBINO** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Patrimônio e Compras – FC-I, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 755/2005

NOMEIA A SERVIDORA GLAUCIA MARA SCHIAVO TINOCO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS E MATERIAIS – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **GLAUCIA MARA SCHIAVO TINOCO** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Setor de Serviços Gerais e Materiais – FC-II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 756/2005

NOMEIA A SRA. MARICÉLIA DANTAS ESQUIVEL NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE AGÊNCIA MUNICIPAL DE AGENDAMENTO – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARICÉLIA DANTAS ESQUIVEL** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Setor de Agência Municipal de Agendamento – FC-II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/01/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 757/2005

NOMEIA A SRA. EDNA MARIA DA SILVA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO MÉDICO ODONTOLÓGICA – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EDNA MARIA DA SILVA** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão Médico Odontológica – FC-I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 758/2005

NOMEIA A SERVIDORA MARCIONI MADEIRA DOS SANTOS NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE CADASTRO E REGISTRO – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **MARCIONI MADEIRA DOS SANTOS** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Setor de Cadastro e Registro – FC-II, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/02/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 759/2005

NOMEIA A SRA. ANGELA MARIA ZUCOLOTTO CANSI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANGELA MARIA ZUCOLOTTO CANSI** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Setor de Patrimônio e Serviços – FC-II, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/02/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 760/2005

NOMEIA A SR.TA. TATIANI FARIAS MARINATO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. **TATIANI FARIAS MARINATO** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Setor de Alimentação Escolar – FC-II, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/01/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 761/2005

NOMEIA A SERVIDORA DENISE CARMEM JURMATTO BENICÁ NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DO CEI “ASSUMPTA ALTOÉ MILANEZE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **DENISE CARMEM JURMATTO BENICÁ**, pela secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Função de Confiança Coordenador de Turno, do CEI “Assumpta altoé Milaneze”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 762/2005

NOMEIA O SERVIDOR SÉRGIO GERALDO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “BOA ESPERANÇA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **SÉRGIO GERALDO**, pela secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Função de Confiança Coordenador de Turno, da Escola de Ensino Fundamental “Boa Esperança”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/02/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 763/2005

NOMEIA A SRA. MARILÉIA SCARAMUSSA MARIN MAGNAGO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DIRETOR "B" – FC-2 DO CEI "ALZIRA GOMES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARILÉIA SCARAMUSSA MARIN MAGNAGO**, pela secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Função de Confiança de Diretor Escolar B – FC-2, do CEI "Alzira Gomes".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **16/02/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 765/2005

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ÍTEM "3", DO INCISO III, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 0303/95-A, DE 14 DE JULHO DE 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O item "3", do inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 0303/95-A, de 14 de julho de 1995, que *Institui a Comissão Municipal do Trabalho – CMT e dá outras providências*, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 2º**

I -

II -

III -

1 -

2 -

3 – 01 representante do Setor de hotelaria".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2005
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, convoca os candidatos habilitados em Concurso Público nº 001/2003, abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a AV. PAULINO FRANCISCO MOREIRA, 162 – CENTRO - VARGEM ALTA – ES, no período de 08 a 22 de março de 2005, no horário de 12 às 18 horas, munidos de documento de identificação (CI) e CPF, para manifestar interesse na nomeação nos cargos de provimento efetivo respectivos, nos quais foram classificados em Concurso Público, conforme abaixo, pelo REGIME ESTATUTÁRIO.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
844	Queili Aparecida Tavares de Paula	Servente	55º
514	Felippo de Carvalho Gava	Engenheiro Civil	1º

Vargem Alta -ES, 08 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 467/2005

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA OS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, por um período de 60 (sessenta) dias, todo o transporte escolar para os estudantes do Município de Vargem Alta-ES.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2005

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA "LUCIA HELENA COELHO VIANA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora **LUCIA HELENA COELHO VIANA** – cargo: Professor PEF-I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme protocolo nº 0081/2005, de 28/01/05, pelo período de 04 (quatro) anos, com início em 01 de fevereiro de 2005 e término em 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/02/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2005

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA "JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora **JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA** – cargo: Professor PE-I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme protocolo nº 110/2005, de 15/02/05, pelo período de 03 (três) anos, com início em 01 de março de 2005 e término em 01 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2005

COLOCA A SERVIDORA ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES A DISPOSIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Coloca a Servidora **ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES** – cargo: Professora PFP-III, a disposição da Superintendência Regional de Educação Pólo Cachoeiro de Itapemirim-ES, com ônus para esta municipalidade, e sem prejuízo de seus direitos e vantagens, conforme OF/SEMED/Nº026/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/02/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 7 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2005

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO JOSÉ LUIZ DOS SANTOS – CARGO MOTORISTA I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme protocolo nº 111/05, de 15 de fevereiro de 2005, o servidor efetivo **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, cargo – Motorista I, nomeado através do Concurso Público Municipal nº 001/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/02/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2005

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA REGINA HELENA VENÂNCIO BINDELLI – CARGO SERVENTE. .

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 0086/05, de 03 de fevereiro de 2005, a servidora efetiva **REGINA HELENA VENÂNCIO BINDELLI**, cargo – Servente, nomeada através do Concurso Público Municipal nº 001/2003, em 02/09/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 7 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2005

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO JOELDER DANSI – CARGO OPERADOR TÉCNICO DE TV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme protocolo nº 0087/05, de 03 de fevereiro de 2005, o servidor efetivo **JOELDER DANSI**, cargo – Operador Técnico de TV, nomeado através do Concurso Público Municipal nº 001/2003, em 01/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/01/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 7 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2005

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO JOÃO BATISTA DE FREITAS – CARGO PROFESSOR PEF-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme protocolo nº 141/05, de 23 de fevereiro de 2005, o servidor efetivo **JOÃO BATISTA DE FREITAS**, cargo – Professor PEF-II, nomeado através do Concurso Público Municipal nº 001/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/02/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ARLETE DE OLIVEIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ARLETE DE OLIVEIRA GOMES** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **90 (noventa) dias**, no período de **18 de janeiro de 2005 à 17 de abril de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **18/01/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 8 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ELOY ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ELOY ALTOÉ** – Cargo: Motorista I, concedida através da Portaria nº 197/04, prorrogada pela Portaria 224/04, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **06 de fevereiro de 2005 à 04 de agosto de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **06/02/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 9 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PABLO RODRIGO MENDONÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **PABLO RODRIGO MENDONÇA** – Cargo: Agente Fiscal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **48 (quarenta e oito) dias**, no período de **1º de janeiro de 2005 à 17 de fevereiro de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/01/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2005

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA “ELIANE LOYOLA BINDELI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora **ELIANE LOYOLA BINDELI** – cargo: Auxiliar de Enfermagem, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme protocolo nº 0039/2005, de 17/01/05, pelo período de **04 (quatro) anos**, com início em **02 de fevereiro de 2005 e término em 02 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/02/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 16/05, de 1º de março de 2005.

NOMEIA MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN PIN PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL**, o Sr^o. **MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN PIN**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
Presidente

ATO Nº 17/05, de 1º de março de 2005.

NOMEIA VALKÍRIA DEMARTINI SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL**, o Sr^o. **VALKÍRIA DEMARTINI SILVA**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
Presidente